FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4243, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Ementa: "Altera a redação do art.1º do Decreto nº 3598 de 24 de Janeiro de 2001".

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 3.598 de 24 de janeiro de 2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º - Fica criado o BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, com a finalidade de fazer publicar as leis sancionadas e os atos normativos e de expediente dos órgãos da administração pública municipal direta, indireta, fundacional e Câmara Municipal."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 DE MAIO DE 2014.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE

*Vide lei nº 4286/14.

PUBLICADO NO JORNAL
Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 766 DE 20/05/14
Maria Cristina Fragoso da Silva
Oficial de Livros
Mat. 2065